



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 024/2020

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 024/2020 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.262.343/0001-05, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 209, bairro vomita Mel, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, neste representada pelo sócio, Gabriel Silveira Neves, documento RG 32191391-7 SSP-SP, CPF 336.888.838-29, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas e portas, já pintadas com tinta esmalte sintética na cor cinza, com fornecimento de mão de obra e material, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

2.1 Altera Prazo do contrato nº 024/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2021 a 14/01/2021;

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2020

Zaqueu Rodrigues da Silva
Pela CONTRATANTE

Gabriel Silveira Neves
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 024/2020
Pregão Presencial nº 012/2020

Contratada: NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.262.343/0001-05; **Pregão Presencial nº 012/2020. Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente contratação dos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas e portas, já pintadas com tinta esmalte sintética na cor cinza, com fornecimento de mão de obra e material, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos do Edital de Licitação. **Vigência:** 14/01/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2020.